



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Instituto Federal de Alagoas – IFAL Diretoria de Gestão de Pessoas

VAGAS CICLO 003

(Edital de vagas nº 001/2024/DGP/IFAL, do Cadastro de Reserva do Edital nº 42/2023/DGP/IFAL)

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso de suas as atribuições, considerando o teor da Portaria Normativa nº 6/IFAL, de 15 de março de 2022, e em conformidade com o item 6.2 do Edital nº 42/2023/DGP/IFAL, de 31 de março de 2023, torna pública a distribuição das vagas por campi para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Alagoas – Ciclo 003.

1. As vagas dispostas no Quadro abaixo compõem o Ciclo 003.

ÁREA	CAMPUS	N° DE VAGAS
INFORMÁTICA	BATALHA	01
FÍSICA	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	01
QUÍMICA	SANTANA DO IPANEMA	01
TOTAL		03

- 2. Observada a ordem de classificação no Cadastro de Reserva, os servidores serão convocados e notificados por meio do envio de notificação para o e-mail cadastrado no SIPAC.
 - 2.1 O IFAL não se responsabiliza pelo não recebimento de notificação em virtude da capacidade da caixa de e-mail do destinatário ou por qualquer motivo de ordem técnica, ferramentas anti-spam, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3. Após a notificação prevista no item 2, o candidato deverá acessar o SiRem **nos dias 25 e 26 de março de 2024** para se manifestar sobre a oferta de vagas, estabelecendo as prioridades dentre os campi disponibilizados para a área do servidor, conforme suas opções homologadas no cadastro de reserva.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Instituto Federal de Alagoas – IFAL Diretoria de Gestão de Pessoas

4. Demais orientações deverão ser observadas no EDITAL DE VAGAS Nº 001/2024/DGP/IFAL, EDITAL nº 42/2023/DGP/IFAL e na Portaria Normativa nº 6/IFAL, de 15 de março de 2022.

Maceió-AL, 22 de março de 2024.

ADRIANA PAULA NOGUEIRA DOS SANTOS LOPES DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
